



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 78, de 04 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 37, de 07 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constantes das Resoluções nº 07 e nº 08, ambas de 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2026/2028, conforme composição abaixo:

I – Representantes Governamentais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Ana Maria Queiroz Silva;
- Suplente: Laura Ribeiro Assis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Guilherme Leal Andrade;
- Suplente: Synara Alves Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Ana Paula Neves Rocha;
- Suplente: Fernanda Santos Nobre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Titular: Flávio Osmar Azevedo Ferreira;
- Suplente: Victor Emanuel Azevedo Moreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

II – Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: Valdeci Oliveira Silva;
- Suplente: Maria de Jesus Nunes Pereira.
- Titular: Maria José Santos Maciel;
- Suplente: Leopoldina Ribeiro do Carmo.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Sônia Alves Matos;
- Suplente: Girlene Aparecida de Oliveira.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

- Titular: Karen Liliane Soares Nunes Ribeiro;
- Suplente: Rosângela Pereira Veloso.

Art. 2º Fica reconhecida a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleita pela Plenária, assim constituída:

- **Presidente:** Ana Maria Queiroz Silva;
- **Vice-Presidente:** Maria de Jesus Nunes Pereira;
- **Secretária:** Karen Liliane Soares Nunes Ribeiro;
- **Vice-Secretária:** Rosângela Pereira Veloso.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 37/2022.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 04 de agosto de 2026.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 04/08/26 a 04/09/26

SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Responsável pela publicação